

# 3º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Isa Conceição de Almeida Oliveira  
Oficial Tabeliã

Eduardo de A. Oliveira  
Oficial Substituto

Roberto A. de Oliveira  
Suboficial

site: www.3rcnotas.com.br - e-mails: rc3notas3@msn.com / cartoriotabelionato3@hotmail.com

Tele/fax.: (62)3229-3097 / 3225-0688 / 3225-1847 - Rua 7, nº 369, Centro - Goiânia-GO - CEP. 74023-020

Livro 165-E

Folha 149/151

Atendente 0035

Capa 0017378

Protocolo 17367

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas da  
Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.  
CNPJ: 00.799.353/0001-01

Rua 07, nº 369, Centro, Goiânia-GO  
CE: 74023-020, Fone/Fax: 3225-1847  
E-mail: rc3notas3@msn.com

Isa Conceição de Almeida Oliveira  
Oficial Tabeliã

## Escritura Pública de Compra e Venda que fazem: ADRIANO MAZZOCCANTE E SUA ESPOSA a favor de TRAMONTINA PLANALTO S.A na forma abaixo declarada:

**S A I B A - M** todos quantos esta pública escritura virem que, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze (14/12/2011), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste serviço notarial, perante mim, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber de um lado, como Outorgantes Vendedores: **ADRIANO MAZZOCCANTE**, italiano, agricultor, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00579614804-DETRAN-GO, na qual consta a Cédula de Identidade nº 4525276-DPF-DF, inscrito no CPF/MF sob nº 117.810.091-04, e sua esposa **ANA MARIA CRUVINEL MAZZOCCANTE**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 327486, inscrita no CPF/MF sob nº 088.880.601-97, residentes e domiciliados na Rodovia BR 153 KM 8, Chácara Taiti, nesta Capital, casados sob o regime de Comunhão de Bens; e de outro lado como Outorgada Compradora: **TRAMONTINA PLANALTO S.A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.142.240/0004-20, Inscrição Estadual nº 52300009286, com sede na Rua Bom Sucesso, nº 51, Ipiranga nesta Capital neste ato representado por seu procurador **BRENO ZANDONAI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01354610733, inscrito no CPF/MF sob nº 381.220.570-04, residente e domiciliado na Rua Bom Sucesso, 51, Ipiranga, nesta Capital, nos termos do instrumento público de procuração lavrada no Livro 65 as folhas 200 em 13.12.2011 do Tabelionato de Notas de Carlos Barbosa no Rio Grande do Sul-RS, cujo o traslado fica arquivado nesta serventia; os presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelos outorgantes vendedores, me foi dito que são senhores e legítimos possuidores do imóvel assim descrito e caracterizado: uma propriedade rural, situada na **Fazenda Retiro**, neste município, constituída de 01 quinhão de terras com a área total de 01 alqueire geométrico e 01 litro, de cultura de 2ª categoria, formado pelas glebas nºs 4 e 3-A, anexas entre si, formando um todo contínuo, a saber: a **primeira gleba** – com a área de 1 hectare, 55 ares, e 57 centiares, ou 25 litros e meio, dentro dos seguintes limites: Começa num marco que se plantou no barranco esquerdo do Córrego da Serra e nas divisas com as terras da gleba 3-A de Manoel Severino Sobrinho daí em rumo de 25º3' SE, com 310,00 metros, dividindo com o mesmo e Manoel Severino Sobrinho, chega na BR-14; daí, beirando esta estrada à direita com 20 metros, segue até a estrada da Fazenda de Aloysio Canêdo Guimarães; daí, beirando esta última estrada com rumo 86º SO, com 33,00 metros, chega até a divisa com gleba 4-A, de Sebastião Luiz Pires, daí, por esta gleba 4-A, e com o rumo de 20º30' NO, com 321,00 metros, chega ao Córrego da Serra e por esta acima, até onde teve início", a **segunda gleba**: com a área de 3 hectares e 36 ares ou 55 litros e meio, dentro dos limites seguintes: "Começa no marco que se plantou no barranco esquerdo do Córrego da Serra, na divisa com as terras da 3ª Gleba de Raimundo Lopes, daí em rumo de 29º15' SE, e dividindo com Raimundo Lopes, chega até à margem da BR-14 (Goiânia-Anápolis); daí, beirando a mesma estrada à direita, segue 173,00 metros, até o ponto de divisa com a 4ª Gleba, acima descrita e que foi de Irineu Vaz da Costa, daí, com rumo de 42º30' NO, com 310,00 metros confrontando com a 4ª gleba, que foi de Irineu Vaz da Costa, chega ao Córrego da Serra e, por





# 3º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Isa Conceição de Almeida Oliveira  
Oficiala Tabeliã

Eduarda A. de Oliveira  
Oficiala Tabeliã

site: www.3rcnotas.com.br - e-mails: rcnotas3@msn.com / cartorio3@msn.com

Tele/fax.: (62)3229-3097 / 3225-0688 / 3225-1847 - Rua 07, nº 369, Centro, Goiânia-GO - CEP: 74023-020

CE: 74023-020, Fone/Fax: 3225-1847

E-mail: rcnotas3@msn.com

Protocolo 17367

Livro 165-E

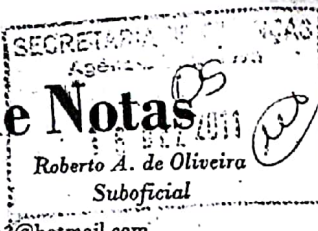
Folha 149/151

Atendente 0035

Isa Conceição de Almeida Oliveira  
Oficiala Tabeliã

este acima, até o ponto onde teve princípio; e as benfeitorias existentes nas mesmas terras, constituídas de: pomar, casa residencial, galpões, garagens, etc. Havido por legítima aquisição conforme documentos devidamente registrados no Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição desta Capital sob a matrícula nº 8.922. Reserva Legal com área total de 01,0541 hectare, averbada e descrita na matrícula 8.922. Av-08 conforme certidão de registro do imóvel anexada. Pelos Outorgantes Vendedores, me foi dito e declarado, que possuindo o imóvel antes descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, até a presente data, conforme consta da certidão de registro de imóveis apresentada neste ato, estão justos e contratados para vendê-lo, à outorgada compradora, como por meio desta escritura e na sua melhor forma de direito, efetivamente tem, pelo preço certo, e ajustado de **R\$7.500.000,00** (sete milhões e quinhentos mil reais) pagos à vista através dos cheques: cheque nº 030921 no valor de R\$6.125.000 (seis milhões seiscentos e vinte e cinco mil reais), cheque nº 030919 no valor de R\$1.000.000 (um milhão de reais) e cheque nº 030922 no valor de R\$375.000 (trezentos e setenta e cinco mil reais), todos os cheques do Banco 237-Bradesco, Agência 3129-1, Conta Corrente 29823-9, pelo que se dá por pagos e satisfeitos dando à compradora plena e geral quitação, prometendo por si e seus herdeiros legais e/ou sucessores fazer boa, firme e valiosa essa venda, sendo que desde já transferem à ora outorgada compradora toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que sobre o antes referido imóvel tinham e exerciam, para que dele a mesma compradora possa usar, gozar e dispor livremente, como seu que é, assumindo os Outorgantes Vendedores a posse precária e provisória pelo prazo de 90 (noventa) dias, até a data do dia 30 de março de 2012, ocasião em que deixarão o imóvel, entregando-o livre e desembaraçado, inclusive de eventuais, posseiros, caseiros, funcionários, impostos e taxas incidentes (ITR/IPTU, água, energia e outros) e fica sendo, obrigando-se os outorgantes vendedores em todo o tempo como se obriga a responder pela evicção de direito, se chamados a autoria. Pondo a outorgada compradora a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula Constituti. Pela outorgada compradora, me foi dito que aceita esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. Pelos outorgantes vendedores foi-me apresentado os seguintes documentos de impostos pagos e certidões: Certidões de Débito Inscrito em Dívida Ativa - Negativa - Estado de Goiás - Secretaria da Fazenda sob nº 7024366 validador 5.555.521.486.552 e 7038467 validador 5.555.669.553.448 expedidas em 09.12.2011. Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional nº DEB5.0FE6.D52A.B272 e AF7C.208D.898E.7F5C emitida as 14:24:29 e 12:38:35h do dia 09.12.2011 válidas até o dia 06.06.2012, Certidão Negativa do Imposto Territorial Urbano nº E46E.C0BB.F436.A956 emitida em 09.12.2011 válida ate 06.06.2012, cadastrado sob o número do NIRF 2.423.233-5 e INCRA nº 930.202.003.158-0, CCIR 2006/2007/2008/2009, Certidão Negativa de Débito expedida pelo Ministério do Meio Ambiente- MMA sob o nº 2638831 em 09.12.2011 válida até o dia 08.01.2012, Certidão Negativa expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho em 09.12.2011 em nome dos outorgantes, todas emitidas via Internet. Certidão Negativa de Ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias extraída da dita matrícula, expedida pelo Serviço Notarial de Registro da Comarca de Goiânia - GO em 06.12.2011. O comprovante do pagamento do imposto de transmissão de imóveis - Inter Vivos, será pago oportunamente e anexado ao traslado desta, quando do seu registro. Será emitida a DOI - Declaração Sobre Operação Imobiliária, nos termos



**3º Registro Civil e Tabelionato de Notas**Isa Conceição de Almeida Oliveira  
Oficiala TabeliãEduardo de A. Oliveira  
Oficial Substituto

site: www.3rcnotas.com.br - e-mails: rctnotas3@msn.com / cartoriotabelionato3@hotmail.com

Tele/fax: (62)3229-3097 / 3225-0688 / 3225-1847 - Rua 7, nº 369, Centro - Goiânia-GO - CEP 74023-020

Livro 165-E

Folha 149/151

Atendente 0035

Capa 0017378

Protocolo 17367

da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 473 de 23/11/2004. Sendo as partes advertidas que a presente Escritura Pública somente terá eficácia após o seu registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Pelas partes ora contratantes, me foi dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lhes ser lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam. Dispensadas as Testemunhas nos termos da Lei 6.952, de 06 de novembro de 1981. Emolumentos R\$2.345,09. Taxa Judiciária R\$256,27. SCC. Eu, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 14 de dezembro de 2011: (aa.) ADRIANO MAZZOCCANTE, Outorgante, ANA MARIA CRUVINEL MAZZOCCANTE, Outorgante e TRAMONTINA PLANALTO S.A, BRENÔ ZANDONAI, Representante da Outorgado. Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, [assinatura], SUBOFICIAL, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste da Verdade  
Goiânia-GO, 14 de dezembro de 2011.

[assinatura]  
Kethley C. G. de Araujo Silva  
SUBOFICIAL



PABRÃO  
08943048816



3º Registro Civil e Tabelionato de Notas da  
Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.  
CNPJ: 00.799.353/0001-01  
Rua 07, nº 369, Centro, Goiânia-GO  
CE: 74023-020, Fone/Fax: 3225-1847  
E-mail: rctnotas3@msn.com  
Isa Conceição de Almeida Oliveira  
Oficiala Tabeliã